



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2019 - SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 - OBJETO:

Seleção de Empresa para o Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Execução e Promoção de Festividades de interesse da Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo Meio Ambiente Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital.

2 - FINALIDADE:

Suprir com qualidade todos os fornecimentos de: infraestrutura, apoio logístico, alimentação, decoração, organização e outros inerentes ao objeto do edital.

3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01: Ampla Participação

ITENS VARIÁVEIS ATRAÇÕES		UNID	QUAN. ESTIM.	VALOR MÉDIO	
				VR UNIT. (R\$)	VR TOTAL (R\$)
01	Palco - Grande porte	Diária	6	R\$ 7.866,667	R\$ 47.200,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



		acesso.				
02	Palco - Pequeno porte	Palco, com as seguintes características mínimas: 6m de largura por 4m de profundidade, montado em estrutura tubular, com no mínimo 1,20mt de altura do chão ao tablado, e no mínimo 4mt de altura do tablado ao teto, coberto em lona tipo nighth and day, com uma escada de acesso.	Diária	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
03	Camarim	Camarim, com as seguintes características mínimo: 3m x 4m, com fechamento em ferro e madeira com acabamento de alumínio encaixado, encarpetado, com ar condicionado de 7.000 (sete mil) Btus e banheiro químico, sanitário, espelho interno.	Diária	6	R\$ 2.783,333	R\$ 16.700,00
04	Disciplina- dor	Disciplinador: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; Estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção.	Diária	300	R\$ 60,667	R\$ 18.200,10
05	Praticável	Praticável: Locação com montagem e desmontagem de unidade de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em módulos de 1m x 2m, com altura regulável, laterais fechada com madeira	Diária	20	R\$ 283,333	R\$ 5.666,66



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



		ou tecido, para palco e sustentação de instrumentos e equipamentos.				
06	Toldo	Toldo 5m x 5m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 5,0 metros de largura x 5,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts; • Estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção,	Diária	20	R\$ 766,667	R\$ 15.333,34
07	Cabine Sanitária	Cabine Sanitária Química, com características mínimas: tipo standart, com responsável de limpeza.	Diária	65	R\$ 202,667	R\$ 13.173,35
08	Gerador	Gerador, com características mínimas: potência de 180kwa, silenciado trifásico, 380/220v, com operador, aterramento e abastecido.	Diária	8	R\$ 2.533,333	R\$ 20.266,66
09	Sistema de Iluminação	Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para o palco, com as características mínimas abaixo: 04 box-truss completos com lâmpadas par 64 focos, 8 moovies, 2 strob's, 01 máquina de fumaça, 01 ventilador de aço. Gelatinas cores variadas, mini brutt, 01 multi-cabo	Diária	6	R\$ 7.166,667	R\$ 43.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



		60mts 5 vias. Todas as despesas de hospedagem, alimentação, transporte, encargos serão por conta do contratado.				
10	Grid	Grid: locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de palco, tamanho 10,0m x 8,0m x 5,0 m de altura reguláveis 04 ou 06 colunas.	Diária	6	R\$ 2.133,333	R\$ 12.800,00
11	Sistema de Som A	Sistema de som, incluindo montagem e desmontagem, com as características mínimas abaixo: Sonorização, Tamanho: Grande porte, Complemento: Sistema Acústico formado por caixas acústicas e amplificadores de potência com capacidade para no mínimo 60.000 watts RMS – para um público estimado em 6.000 pessoas ao ar livre – retransmitido a faixa de frequência de 80Hz e 20KHz.O sistema a ser utilizado necessariamente deverá dispor de sistema acústico independente para sub graves e os demais gabinetes com dispositivos que permitam a montagem em formato “Fly”, Rack Drive, 02 Crossovers, 02 Canais de equalização gráfica- 1/3 de oitava, 02 canais de compreensão, 01 CD player, monitor, 01 console 48 canais, mono balanceados com 4 bandas paramétricas	Diária	4	R\$ 10.666,667	R\$ 42.666,67



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



		de equalização gate e compressores por canal x 08 sub-grupos x 08 dcas x 16 auxiliares, 300 cenas de memórias, 01 Side fill duplo (quatro caixas) por lado, com no mínimo 03 vias de frequência, 14 monitores de chão industrializados e padronizados contendo no mínimo duas vias frequências em sonofletores distintos; 01 side drums (com sub woofer), microfones, DIs e back line, 02 microfones sem fio UHF, 15 microfones específico para bateria, percussão, metais, harmonia e vozes, 15 pedais articulados, 08 direct Box ativos, 01 amplificador para contra baixo com cxs (04/10" e 01/15"), 03 amplificadores para guitarra, 01 Key mixer system, acessórios tais como: cabos, conexões, plugs, tomadas etc.				
12	Sistema de Som B	Sistema de som, incluindo montagem e desmontagem, com as características mínimas abaixo: Sonorização, Tamanho: Médio porte, Complemento: Sistema Acústico formado por caixas acústicas e amplificadores de potência com capacidade para no mínimo 40.000 watts RMS – para um público estimado em 3.000 pessoas ao ar livre. O sistema a ser utilizado necessariamente deverá dispor de sistema acústico independente para sub graves e os demais	Diária	4	R\$ 8.266,667	R\$ 33.066,67



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



		gabinetes com dispositivos que permitam a montagem em formato "Fly".			
VALOR GLOBAL					R\$ 275.273,45

LOTE 02: Ampla Participa o

ITENS VARIÁVEIS ATRAÇÕES		UNID	QUAN. ESTIM.	VALOR MÉDIO	
				VR UNIT. (R\$)	VR TOTAL (R\$)
01	Atração A	Unid	12	R\$ 6.866,667	R\$ 82.400,00
02	Atração B	Unid	8	R\$ 33.333,333	R\$ 266.666,66
03	Atração C	Unid	4	R\$ 56.916,667	R\$ 227.666,67



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



	produtor (1), incluso traslados, hospedagens, alimentação da equipe ou composição similar.				
VALOR GLOBAL					R\$ 576.733,33

LOTE 03: Exclusivo para MEI, ME e EPP

	ITENS VARIÁVEIS MÍDIA E DIVULGAÇÃO	UNID	QUAN. ESTIM.	VALOR MÉDIO		
				VR UNIT. (R\$)	VR TOTAL (R\$)	
01	Folder informativo	Folder informativo, com características mínimas: em papel couchet fosco, tamanho A4, frente e verso, 4x4 cores, com vincos, arte não inclusa.	Unid.	13.000	R\$ 1,433	R\$ 18.629,00
03	Comercial em rádio	Comercial de, no mínimo, 30 segundos em Rádios FM com abrangência no Município de Barroquinha e Região Vizinha.	Chamada	260	R\$ 15,267	R\$ 3.969,42
04	Banners	Banners com características mínimas: em lona Impressão digital frontlight 1440dpi, 4 cores, medindo no mínimo: 0,90 largura x 1,50 altura, uma face, acabamento em barra de alumínio l.	Unid.	40	R\$ 73,333	R\$ 2.933,32
05	Decoração	Ornamentação e Decoração - Contratação de equipe para ornamentação e decoração de espaços públicos, praças e as principais ruas da cidade, com temática dos eventos, com no mínimo: 30 placas de madeira de 1,60m x 1,10m, pintadas em cores	Serviço	3	R\$ 12.844,333	R\$ 38.533,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



	variadas com logomarcas do evento, parceiros e instituições envolvidas, fixadas em barrotes e portes distribuídos no espaço do evento; 50 barrotes 5,50m de altura, para sustentação; 01 portal de entrada, tamanho 5m x 2,5m; 200m de tecidos em diversas cores; 50 litros de tinta em diversas cores para pintura diversas; Equipamento e pessoal necessário para colocação, fixação, manutenção de toda decoração, montada até 24 horas antes do início do evento, incluindo despesas de hospedagem alimentação e transporte de material e equipe. (01 serviço x dia necessário pra execução)				
VALOR GLOBAL					R\$ 64.064,74

LOTE 04: Ampla Participação

ITENS VARIÁVEIS EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA		UNID	QUAN. ESTIM.	VALOR MÉDIO	
				VR UNIT. (R\$)	VR TOTAL (R\$)
01	Equipe de Apoio	Equipe	14	R\$ 1.766,667	R\$ 24.733,34

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



02	Equipe de Segurança	Contratação de equipe de apoio composta por, no mínimo, (10) dez pessoas, devidamente fardadas com o objetivo de fazer a segurança durante a execução do evento.	Equipe	38	R\$ 1.816,667	R\$ 69.033,35
VALOR GLOBAL						R\$ 93.766,69

Valor Médio Global: R\$ 1.009.838,21 (Um Milhão, Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

4- FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os Eventos serão classificados em consonância com a produtora do evento, obedecendo aos critérios abaixo especificados:

Transporte: Os equipamentos (palcos, gerador, sistema de som, sistema de iluminação, banheiros químicos e fechamento em painel) serão transportados pela Contratada até o local dos eventos previamente informados pela Unidade Gestora.

Montagem: A empresa vencedora fará e deverá concluir a montagem dos equipamentos descritos no objeto desse contrato seguindo as normas de segurança, mínima e máximas (capacidade estruturais, pesos, medidas, cargas elétricas, etc.)

Desmontagem: A desmontagem será feita pela empresa vencedora após o término do evento, ficando sob sua responsabilidade toda a segurança dos equipamentos.

Guarda: A empresa vencedora deverá manter a guarda dos equipamentos descritos no objeto desse contrato, sob sua restrita responsabilidade durante a realização dos eventos.

Promoção: Atrações artísticas: norte/nordeste, estadual e local.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



5.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado, contendo:

5.2.1. A modalidade e o número da licitação;

5.2.2. Endereçamento a Pregoeira do Município de Barroquinha/CE;

5.2.3. Razão social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;

5.2.4. Prazo de execução de 60 (sessenta) dias;

5.2.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.6. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta de preços por extenso.

5.2.7. Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e conforme o caso, o valor global do lote e/ou da proposta em algarismos e por extenso.

5.2.8. Quantidade ofertada por item/lote, observando o disposto no anexo I do edital;

5.2.9. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado;

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS

5.3. Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



5.5. Se tratando de julgamento por menor preço por item, ocorrendo divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Se a licitação for por menor preço por lote ou global, o somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata.

5.6. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.6.1. A proposta de preços deve contemplar todos os itens/lotes em sua integralidade, conforme Anexo I do Edital.

5.7. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal Nº. **0401001/2013 de 01 de Abril de 2013**, a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

5.8. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.

5.9. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues a Pregoeira.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados não cadastrados no Município de Barroquinha/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



6.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

6.3.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

6.3.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

6.3.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

6.4.3. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.

6.5.2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eia) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; **(Para o Lote 01);**

6.5.3. Declaração de que a empresa, se vencedora, será responsável pela emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando necessário, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, de responsabilidade técnica pelos serviços de montagem, desmontagem e operação dos palcos, sistema de iluminação e sistema de sonorização; **(Para o Lote 01);**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



6.5.4. A Licitação deverá comprovar a vinculação do responsável técnico do seu quadro funcional permanente, por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada;
- b) Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- c) Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio ou apresentação da Ata de Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada no órgão competente no caso de Diretor. **(Para o Lote 01);**

6.5.5. Compromisso de participação do responsável técnico, declarando que participará permanentemente, a serviço da proponente, dos serviços objeto desta licitação referente ao Lote 01, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações; **(Para o Lote 01);**

6.5.6. Comprovante de inscrição da empresa perante o Conselho Regional de Administração (CRA), da sede da licitação;

6.5.7. O licitante poderá vistoriar o local onde será executado os serviços desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, até o último dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor (a) da Secretaria municipal de Turismo Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha. **(Para o Lote 01)**

6.5.7.1. A Secretaria municipal Turismo Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha coloca-se á disposição para agendamento de visitas ao local da execução dos serviços, o qual deverá ser previamente solicitada pelo telefone (88) 3623-1137, de segunda às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **(Para o Lote 01)**

6.5.7.2. A VISTORIA tem como objetivo a análise do local em que serão realizados os serviços para conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelos licitantes, não podendo ser alegado, posteriormente, o desconhecimento do local/instalações onde vão ser executados os serviços, com o intuito de pleitear vantagens.

6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

6.6.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93).

7- LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço deverá ser executado no município de Barroquinha, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, tudo rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

A estrutura para os shows e demais festividades deverão estar montados com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para início e permanecer montados durante toda a duração do evento.

8- PAGAMENTO:

O pagamento será realizado, segundo as ordens de serviços, expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas da Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN); Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual de seu domicílio; Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio (Geral ou ISS); Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS; e o Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS (CRF), todas atualizadas, observadas as condições da proposta, da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



- 1ª parcela** – 35% (Trinta e cinco por cento) – após a montagem da estrutura para o evento;
- 2ª parcela** – 35% (Trinta e cinco por cento) – após 30 (trinta) dias da realização e conclusão do evento;
- 3ª parcela** – 30% (Trinta por cento) - após 60 (sessenta) dias da realização e conclusão do evento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



PREG O PRESENCIAL N . 00.003/2019 - SRP

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PRE OS

PREG O PRESENCIAL N . 00.003/2019 - SRP

A PREGOEIRA DO MUNIC PIO DE BARROQUINHA/CE

Raz o Social:

CNPJ N .:

Inscri o Estadual ou Municipal:

Endere o: Fone/Fax:

Banco: Ag ncia N .: Conta Corrente N .:

1. OBJETO: Sele o de empresa para o registro de pre os para futuros e eventuais servi os de execu o e promo o de festividade de interesse da Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo Meio Ambiente Desenvolvimento Rural e Pesca de Barroquinha/CE, tudo conforme especifica es contidas no TERMO DE REFER NCIA constante do anexo I do presente edital.

LOTE ___

TEM	ESPECIFICA�O	UND.	QTDE.	VALOR	
				UNIT�RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL DO ITEM/LOTE R\$					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (POR EXTENSO)

Prazo para a execu o dos servi os: conforme os termos do edital;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias